



PORTARIA Nº658 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 087, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U. de 04 de fevereiro de 2014, seção 02, página 16, considerando o constante nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05, alteração dada pelos artigos 41 e 44 da Lei 12.772/12 e em conformidade com que consta no processo nº 23408.000182/2014-45,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação com percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 25 de março de 2014, á servidora VIVIANE APARECIDA TRAVERSIN PEREIRA, Siape nº 2109582, lotado no Palmas, por apresentar Certificado de conclusão do Curso de Especialização em Língua Portuguesa e Literatura, emitido pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória, Paraná.